



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

Portaria nº 70/2013– GAB/GEPES

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006;

RESOLVE:


I- Designar a Procuradora do Estado Cláudia Marçal de Souza para, interinamente, responder pela chefia do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR.

II- Determinar que a referida Procuradora atue em auxílio à Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente, com distribuição de processos limitada a 50% (cinquenta por cento) da pontuação do SICOP em relação aos demais da Especializada, até o dia 31/7/2013.

III- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 67/2013-GAB/GEPES.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 24 de junho de 2013.

  
Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado